



**SOBRAL**  
PREFEITURA



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0144/2023-SMS, Nº 0146/2023-SMS, Nº 0154/2023-SMS E Nº 0153/2023-SMS.**

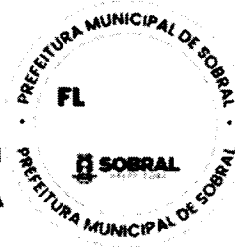
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS 0144/2023-SMS, Nº 0146/2023-SMS, Nº 0154/2023-SMS E Nº 0153/2023-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, A EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EMPRESA FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E A EMPRESA STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, a empresa **FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38 e a empresa a empresa **STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04 doravante denominadas **CONTRATADAS**. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0144/2023-SMS, Nº 0146/2023-SMS, Nº 0154/2023-SMS E Nº 0153/2023-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

Rafael Gondim Vilarouca  
Procurador Jurídico - SMS  
GABRIEL 57.007



**SOBRAL**  
PREFEITURA



TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
Atenção Básica- Emenda Parlamentar	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal

Conforme o processo nº **P257974/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 13 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69.

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 059.208.743-06

**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.207